

**BOLETIM DE INFORMAÇÕES**

SUCAF Nº: 118071

Nº II: 01 2020 2301004801 00

OPUS Nº: 011 156 941 860

CADASTRO VALIDADO EM: 13 / 02 / 2021

ASS.: leonile HMM: 1677-2

CCG 2848/2020

Hospital Metropolitano  
**ODILON BEHRENS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO. PROCESSO DE COMPRAS N.º 04-53/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2019.**

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.692.121/0001-81, representado neste ato pelo seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BML HOSPITALAR LTDA.**, com sede na Rua Major Lage, n.º 390, Bairro Ouro Preto, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.187.758/0001-37, neste ato representada pelo seu representante legal ao fim assinado, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com o art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 e mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução e o acréscimo quantitativo ao Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

2.1. O prazo de execução do Contrato fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 27/02/2021 a 25/08/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO**

3.1. O quantitativo do objeto do Contrato fica acrescido em 24,83% (vinte e quatro inteiros e oitenta e três décimos por cento), conforme descrito abaixo:

LOTE	ITEM	SICAM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	MARCA
1	1	25335	FIXADOR EXTERNO PARA Pelve, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL CONTENDO DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, VALIDADE, LOTE E RG NO MS.	UNIDADE	1	R\$ 872,1138	R\$ 872,1138	SARTORI
	2	61573	MINI FIXADOR EXTERNO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL CONTENDO DATA E TIPO DE ESTERELIZACAO, VALIDADE, LOTE E RG NO MS.	UNIDADE	2	R\$ 645,4500	R\$ 1.290,90	SARTORI
	3	61574	FIXADOR EXTERNO PARA PUNHO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL CONTENDO DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, VALIDADE, LOTE E RG NO MS.	UNIDADE	2	R\$ 471,6259	R\$ 943,2518	SARTORI
	4	61575	FIXADOR LINEAR PARA OSSOS MEDIOS E LONGOS EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL CONTENDO DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, VALIDADE, LOTE E RG NO MS	UNIDADE	22	R\$ 453,3529	R\$ 9.973,7638	SARTORI

VALOR DO CONTRATO:	R\$ 52.678,45
VALOR DO ADITIVO:	R\$ 13.080,03
PERCENTUAL APROXIMADO:	24,83%



**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO**

4.1. O valor total do Contrato fica acrescido em R\$ 13.080,03 (treze mil, oitenta reais e três centavos), correspondendo ao percentual aproximado de acréscimo de 24,83% (vinte e quatro inteiros e oitenta e três décimos por cento).

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. Os acréscimos quantitativos serão acobertados pela dotação orçamentária sob a seguinte rubrica: 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030-25, Fonte SOF nº 03-06, Fonte SICOM nº 1-12.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. O CONTRATANTE efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2021.



DR. DANILO BORGES MATIAS  
SUPERINTENDENTE  
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS



BML HOSPITALAR LTDA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS. PROCESSO DE COMPRAS Nº 04-53/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2019.

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.692.121/0001-81, representado neste ato pelo seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BML HOSPITALAR LTDA.**, com sede na Rua Major Lage, n.º 390, Bairro Ouro Preto, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.187.758/0001-37, neste ato representada pelo seu representante legal ao fim assinado, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com o art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 e mediante as cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato de Comodato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. O prazo de execução do Contrato de Comodato fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 27/02/2021 a 25/08/2021.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O **CONTRATANTE** efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

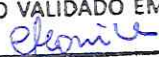
4.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2021.

  
DR. DANILO BORGES MATIAS  
SUPERINTENDENTE  
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

  
BML HOSPITALAR LTDA.

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS	
SUCAF Nº:	118071
Nº LI:	01 2020 230300480100
OPUS Nº:	011 156 941 860
CADASTRO VALIDADO EM:	11 / 02 / 2021
ASS.:	 HM: 1678-2
HMOB - Gerência de Compras / Contratos	

